

Resolução nº : 3766/99
Protocolo nº : 362920/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência